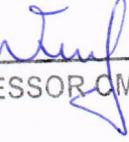


RECEBEMOS
EM: 12/03/2024
HORAS: 10:51

ASSESSOR CMRRP/MS



REQUERIMENTO N° 8/2024

Protocolo de recebimento: 12 de março de 2024.

Autor: **Álvaro Andrade dos Santos – PSD**

"REQUEIRO INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO ADOTADO PARA CONSTRUIR POSSÍVEL QUEBRA-MOLAS EM FRENTE À ESCOLA MAREIDE MONTEIRO DE LIMA".

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente de Área de Trânsito/JARI, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Requeiro, por intermédio deste, informações se foi construído um quebra-molas, uma lombada ou uma faixa elevada de pedestres na rua Eldir de Oliveira Paula, no bairro Parque Estoril I, em frente à Escola Mareide Monteiro de Lima. Qual foi o procedimento adotado? Foi realizado estudo técnico? Se sim, solicito uma cópia também. Qual o valor final da obra? Qual empresa foi a responsável pelo trabalho? O Contran determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes. Não seria este o caso de se construir uma faixa elevada de pedestres? Verificamos que esta obra está em desconformidade com a Resolução nº 738, de 6 de setembro de 2018 (CONTRAN), que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Gabinete do vereador Nego da Borracharia, 12 de março de 2024.

Álvaro Andrade dos Santos
Vereador – PSD